ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 161/2023

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de 22 (vinte e dois) professores de Séries Iniciais para atuarem nas escolas municipais, sendo:

- 03 professores para atuar na EMF Dr. Dinarte Silveira Martins, sendo 01 para substituir a professora Rosimar Isidoro Machado que está na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; 01 para substituir a professora Cátia Cilene Vargas de Oliveira que está respondendo pela direção da EMF Emílio Ferreira de Lemos; 01 para substituir o professor Jorge Gilmar de Souza Brum, caso o mesmo permaneça em afastamento médico;

- 01 professor para atuar na EMF Marcelo Gama para substituir a professora Sinara Cardoso de Souza, que estará respondendo em 2024 pela direção da EMEI Hélio Rodrigues da Silva;

- 01 professor para atuar na EMF Marcelo Gama, Marcílio Dias e EMEI Hélio Rodrigues da Silva, distribuindo sua carga horária entre essas escolas, suprindo algumas horas de hora atividade necessárias para o fechamento do quadro das turmas de ambas as escolas;

- 02 professores para atuar na EMF Marcílio Dias, sendo 01 para substituir o professor Lucimar Constante Dias que está respondendo pela direção da referida escola; 01 para substituir a professora Laureane Pacheco Collares que em 2024 ocupará uma vaga na EMF Marcelo Gama;

- 01 professor para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino para substituir a professora Janaina Homem Barbosa, que está respondendo pela direção da escola;

- 04 professores para atender as necessidades do PROIN - Programa Municipal Integrar: aprendizagem, desenvolvimento e vida, programa que visa atender alunos que tem apresentado dificuldade na aprendizagem escolar bem como no seu desenvolvimento socioemocional necessitando de professores que atuem nas oficinas de reforço escolar e de educação integral que serão implantadas em 2024;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- 03 professores para atuar na EMF Anita Garibaldi, tendo em vista que a demanda de alunos nesta escola é variável e não temos quadro fixo de profissionais, os quais são chamados de acordo com a necessidade ano a ano, sendo necessária a contratação de professores para regência em duas turmas e mais um para atuar na hora atividade das professoras regentes;

- 01 professor para atuar na EMF Quitéria Pereira do Nascimento para atender a hora atividade das demais professoras que passou a ser de 1/3 da carga horária, cumprindo a legislação vigente, bem como no caso do professor que será chamado em concurso público não ter interesse na vaga;

- 05 professores para atuar na EMF Nossa Senhora Aparecida, sendo 01 para substituir a professora Patricia Fabiana Wommer da Silva que atuará na supervisão escolar das séries iniciais; 01 para substituir a professora Neiva Braga Carneval que atuará na supervisão escolar das séries finais; 01 para substituir a professora Zaida Marília Silveira Castilhos que atenderá em 2024 a turma de AEE - Atendimento Educacional Especializado; 02 para atender a hora atividade das demais professoras visando completar o quadro de horários da escola que é variável, tendo em vista que em alguns anos há maior necessidade de turmas do que em outros;

- 01 professor para atuar na EMF Bento Gonçalves, no Rincão, para atender a hora atividade das demais professoras caso seja necessário ampliar turma na escola.

Segue em anexo ao presente projeto de lei cópias dos documentos referentes à movimentação de pessoal.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica para o ano letivo de 2024.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.14 11:21:23 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 161/2023

de 13 de dezembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 22 (vinte e dois) servidores no cargo de **Professor de Séries Iniciais** para atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 3 (três) para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins;
- 1 (um) para EMF Marcelo Gama;
- 1 (um) para EMF Marcelo Gama/EMF Marcílio Dias/EMEI Hélio Rodrigues da Silva;
- 2 (dois) para EMF Marcílio Dias;
- 1 (um) para EMF Ruy Miguel Collares Victorino;
- 4 (quatro) para o Proin;
- 3 (três) para EMF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense);
- 1 (um) para EMF Quitéria Pereira do Nascimento (4º Distrito);
- 5 (cinco) para EMF Nossa Senhora Aparecida (4º Distrito);
- 1 (um) para EMF Bento Gonçalves (Rincão do Cristóvão Pereira).

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo esta ser ampliada quando houver essa necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal dos contratados para o cargo de Professor de Séries Iniciais será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Farão jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 024/2021

de 05 de janeiro de 2021

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO A SERVIDORA ROSIMAR ISIDORO MACHADO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 45,46, 47,48 da Lei Municipal nºs 2166/2006 e Leis Municipais nºs 2202/06, 2468/09 e 3623/2017

Considerando, o que consta no Memorando nº 019/2021, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

ATRIBUIR, a servidora **ROSIMAR ISIDORO MACHADO,** no cargo de Professor de Series Iniciais, Nível "3", Classe "A", as funções de **Coordenador Pedagógico – FGCP-II,** a partir de **05 de janeiro de 2021,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo uma gratificação mensal equivalente ao valor da CCFG-III enquanto no pleno exercício deste comissionado.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de janeiro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.01.07 12:29:48 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.01.07 11:01:59 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2021 de 01/02/2021

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 249/2023

de 08 de fevereiro de 2023

ATRIBUI A FGD - 1 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA SERVIDORA CATIA CILENE VARGAS OLIVEIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso V, 53, 54 da Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2021, e Lei Municipal 4542/2022.

Considerando, o que consta no memorando nº 093, de 06 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 1, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMF Emílio Ferreira de Lemos a servidora **CATIA CILENE VARGAS OLIVEIRA, matrícula 998,** a contar de **08 de fevereiro de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de fevereiro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.02.10 12:49:58 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.02.10 13:58:23 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2023 de 01/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Inspeção de Saúde nº 127 A domicílio? Não

Nome do servidor: Jorge Gilmar de Souza Bruno

Cargo ou Função: Professor - Efetivo

Finalidade da Inspeção:

Endereço Residencial: Av. Dr. Jorge Furtado,

Ao Sr. Dr.

Consultório:

SOLICITO INSPEÇÃO DE SAÚDE NA PESSOA ACIMA INDICADA.

Em 27/03/23

Tanara Rosca de Souza
Assessor de Secretário

Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PARA USO DO MÉDICO

LAUDO MÉDICO: Deverá ser readaptado para serviços e atividades extra classe pelo período de um ano a contar desta data. Anexo laudo psicológico.

CÓDIGO DA MOLÉSTIA CID (preenchimento obrigatório)

F32.2

Em: 27/03/23

Ernani Parnow
Médico
CREMERS 17783

Médico

Ficha.doc

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal da Saúde
e-mail: saudementalmostardas@gmail.com

ATESTADO PSICOLÓGICO

Este documento se destina ao **Médico Ernani Parnow (CRM-RS 17783),** com a finalidade de perícia médica do paciente **Jorge Gilmar de Souza Brum** está em acompanhamento psicológico e psiquiátrico e seguirá em tratamento, pois apresentar episódios depressivos com pensamentos autoagressivos. Tendo em vista o exposto, observa-se a necessidade de afastado de suas atividades laborais. Permaneço à disposição para maiores esclarecimentos.

CID:F32.2

Mostardas, 27 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Pâmela da Costa Silva
Psicóloga
CRP 07/28397

Pâmela Costa
Psicóloga
CRP 07/28397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 023/2023

Mostardas, 28 de março de 2023.

A Senhora
Valquíria Ferreira Teixeira
Diretora da EMF Dr. Dinarte Silveira Martins

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste informá-la oficialmente, que de acordo com a Inspeção de Saúde nº127/2023, o Professor Jorge Gilmar de Souza Brum, está readaptado para funções extra classe pelo período de 01 (um) ano a contar de 27 de março de 2023. Sendo assim, determino que o mesmo cumpra seu horário de trabalho na sala de leitura da escola, auxiliando na manutenção da mesma e em atividades administrativas que possam auxiliar à Direção da escola. O mesmo não deve atuar em sala de aula.

Atenciosamente,

RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO:01226206077

Assinado de forma digital por RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO:01226206077
Dados: 2023.03.28 10:00:22 -03'00'

Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 32490

de 02 de março de 2016

ATRIBUI A FGD - 1 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

ALEXANDRE GALDINO, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006 e Lei Municipal 3430/2016.

Considerando, o que consta no memorando nº 161, de 01 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 1, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação ao servidor **LUCIMAR CONSTANTE DIAS, Matricula 3144,** a partir de **01 de março de 2016.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de março de 2016.

ALEXANDRE GALDINO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALINE BRAGA BORGES PEREIRA
Chefe de Gabinete

HÉLIO LEANDRO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2016 de 01/04/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 36188

de 15 de maio de 2017

ATRIBUI A FGD - 2 CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 48, Inciso III, 56 e 57 da Lei Municipal nº 2166 de 30 de maio de 2006, Lei Municipal 3430/2016 e Lei Municipal 3536/2017.

Considerando, o que consta no memorando nº 470, de 10 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - ATRIBUIR, a FGD - 2, correspondente ao cargo de **Direção de Unidade Escolar,** da Secretaria Municipal da Educação, para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino a servidora **Janaina Homem Barbosa, matrícula 2610,** a contar de **10 de maio de 2017.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de maio de 2017.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2017 de 01/06/2017